

DECRETO Nº 3955/82

de 19 de março de 1982

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora dos Festejos alusivos ao dia 1º de Maio, "DIA DO TRABALHO".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora que se encarregará da organização, programação e desempenho das atividades do dia 1º de Maio de 1982, "DIA DO TRABALHO".

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída da seguinte forma:

Presidente: Ahd Said Amim

Membros : Augustin Soliva

Carlos Eugênio Bakos

João Batista dos Santos

José Edvar Simões

Marcos Rezende Spínola

Oswaldo Martins Toledo

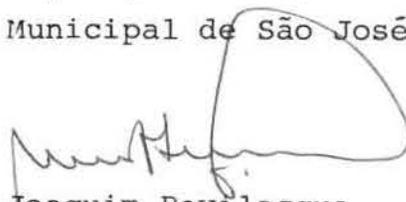
Sebastião da Silva Maia

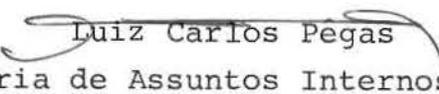
Sebastião Paulino da Costa

Tuffy Simão

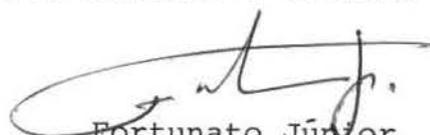
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de março de 1982.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pegas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos